

## EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 004/14

A Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF), torna público, o quadro de vagas, nos cursos de graduação, para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso (Portadores de Diploma de Curso Superior), Destrancamento e Retorno, para o segundo semestre de 2014.

### 1. QUADRO GERAL DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS
Administração	40
Direito (Diurno)	50
Direito (Noturno)	50
Psicologia	40
Tecnologia em Design de Interiores	20

### 2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso.

2.2 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, sendo que a escala de prioridade a ser adotada na análise dos processos é a seguinte: Destrancamento>Retorno>Transferência Interna>Transferência Externa>Reingresso.

### 3. PERÍODO

O período para solicitação de vagas para ingresso no segundo semestre de 2014 é de 07 de abril de 2014 a 18 de junho de 2014.

O resultado será divulgado até 11 de julho de 2014.

### 4. LOCAL

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Central de Atendimento ao Aluno da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF/CESUSC) localizada a Rodovia SC 401, Km 10, bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, para todos os cursos, no horário compreendido entre 8h e 21h.

## **5. DOCUMENTAÇÃO**

As solicitações serão feitas em requerimento próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada modalidade.

### **Transferência Interna**

Preenchimento de requerimento próprio.

### **Transferência Externa**

1. Histórico Escolar - original e atualizado, apresentando de forma detalhada a trajetória acadêmica, incluindo forma de ingresso; carga horária por disciplina; semestre; ano; médias ou conceitos de aprovação;
2. Cópia de documento de reconhecimento do Curso;
3. Descrição do sistema de avaliação da IES de origem;
4. Atestado de regularidade acadêmica;
5. Programas das disciplinas constantes no Histórico Escolar autenticadas pela Instituição;
6. Documentos pessoais/cópias autenticadas:
  - 6.1 - Carteira de Identidade;
  - 6.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 6.3 - Título de Eleitor;
  - 6.4 - Comprovante de estar quite com o serviço militar (se for do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
  - 6.5 - Comprovante de vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);
  - 6.6 - CPF;
  - 6.7 - Comprovante de residência;
7. Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
8. 1 foto 3x4.

### **Reingresso**

- 1 - Documentos da Instituição de Origem:
  - 1.1 - Histórico Escolar da Graduação (original);
  - 1.2 - Diploma do Curso Superior (cópia autenticada);
  - 1.3 - Programas das disciplinas constantes no Histórico Escolar autenticadas pela Instituição (apresentar somente as disciplinas prováveis de equivalência).
2. Documentos pessoais/cópias autenticadas:
  - 2.1 - Carteira de Identidade;
  - 2.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 2.3 - Título de Eleitor;
  - 2.4 - Comprovante de estar quite com o serviço militar (se for do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
  - 2.5 - Comprovante de vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);
  - 2.6 - CPF;
  - 2.7 - Comprovante de residência;
  - 2.8 - 1 foto 3x4.

### **Retorno**

Preenchimento de requerimento próprio.

## 6. REQUISITOS

6.1. Com base no Regimento Interno da FCSF, que Regulamenta o ingresso aos Cursos de graduação na FCSF nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso (Portadores de Diploma de Curso Superior) e Retorno, ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição das vagas, observado o disposto no item 2 do presente edital:

- I. Será considerado o maior índice de aproveitamento nas disciplinas cursadas pelos interessados em todas as modalidades oferecidas.
- II. Para o caso de Reingresso (Portadores de Diploma de Curso Superior), o prazo de integralização curricular para o qual obteve retorno começará a ser computado a partir de seu ingresso neste.

## 7. DA MATRÍCULA

I. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo que obtiverem deferimento de seu pedido se dará em período posterior aquela dos alunos ingressantes e veteranos.

II. Os candidatos do Processo Seletivo que obtiverem deferimento de seu pedido terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

III. O Processo Seletivo de que trata esse Edital refere-se apenas às vagas do segundo semestre de 2014, portanto, o candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica perderá o direito à vaga.

IV. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis FCSF/CESUSC na Rodovia SC 401, km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC, entre os dias 14 a 21 de julho de 2014 para todos os Cursos no horário das 10h às 19h.

## 7. TAXAS

Todos os pedidos terão isenção total.

Florianópolis, 07 de abril de 2014.



Marcia Regina Raspini  
Secretária Acadêmica